

RESOLVE:

Converter a presente Notícia de Fato nº 2016/310872 em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para apuração de denúncia dando conta de POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA, em virtude da queima de carvão vegetal na utilização de churrasqueira, e AUSÊNCIA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, por parte do estabelecimento comercial denominado Mercalanches, localizado na rua Leiria de Andrade, nº 175, bairro Monte Castelo, nesta cidade, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento preparatório em tela, mantendo-se a numeração oriunda do sistema Arquimedes da PGJ/CE, procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

3. Nomeie para atuar como Secretária nestes autos a servidora Gabriela Medeiros de Freitas, mediante termo de compromisso.

4. Encerrado o prazo de 90 (noventa) dias fixados para o término do procedimento preparatório, sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 12 da Resolução 007/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ceará.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 131 / 2016**

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 148 – A da Constituição do Estado do Ceará.

Considerando o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar n.º 80 de 12 de janeiro de 1994;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os **Defensores Públicos constantes do Anexo Único** desta portaria para compor a **Comissão da Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado**.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até o 1º dia útil de dezembro de 2016.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 131/2016

NOME	MATRÍCULA
PETRUS HENRIQUE GONÇALVES FREIRE	301.058-1-8
SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES	301.104-1-2
ANTÔNIO DAVID GUERRA ROLIM DE OLIVEIRA	300.336-1-2
LEONARDO ANTÔNIO DE MOURA JUNIOR	301.008-1-6

PORTARIA Nº 133 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a” e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.